



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº N° 150/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022618/2023-53:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 106/2023-UFS, firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, que tem como objeto a contratação de serviços comuns através de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), SEM dedicação de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à frota oficial de veículos, aos veículos alugados, aos tratores, aos grupos geradores, bem como aos equipamentos que possuem motor à combustão, todos a serviço da Universidade Federal de Sergipe, com previsão de consumo de 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina e 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRÊTO**, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-COMAN/INFRAUFS, em exercício na Coordenação de Segurança e Transporte/COSET, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura- INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico em Prótese dentária, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado na Divisão de Transporte da Coordenação de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-DITRAN/COSET/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 07/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516526** e o código CRC **15530F8A**.